## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 562, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 — Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Processo Administrativo nº 226/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

## RESOLVE

Art. 1°. Conceder a Servidora TÉRCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1360, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação — Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2016/2021 — período de gozo 27 de outubro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos retroativos ao dia 27 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de Outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA Prefeita Municipal

> Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador:8018D81C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/